



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ  
CONTROLADORIA INTERNA



**PARECER DO CONTROLE INTERNO 2026**

<b>Órgão gestor:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
<b>Procedimento licitatório nº:</b>	INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-00006
<b>Ordenador de despesas:</b>	PEDRO PAULO GOUVEA MORAES
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR NEGUINHO DA BEIJA FLOR PARA SER ATRAÇÃO NO EVENTO CARNACARÁ 2026 NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.
<b>Contrato nº:</b>	20260048
<b>Valor do contrato:</b>	R\$ 260.000,00
<b>Contratado:</b>	NEGUINHO DA BEIJA FLOR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
<b>Fiscal do contrato:</b>	AIDA SUELEM SIQUEIRA DO AIDO
<b>Vigência do contrato:</b>	09 de fevereiro de 2026 a 06 de março de 2026
<b>Termo do pedido:</b>	Solicitação de análise e emissão de parecer para cumprimento conforme instrução normativa nº22/201/tcm-pa.

**1 - DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE INTERNO**

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer é de ser verificado que a condução da análise técnica é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal em seu artigo 74 no qual prevê as atribuições do Controle Interno perante a administração pública, bem como sua responsabilidade.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPAL DO ACARÁ – CGM, foi regulamentada pela Resolução nº 7739-TCM/PA e tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabuladas nos seus artigos 2º e 3º da Lei municipal nº 094/2005, DE 24 DE MARÇO DE 2005.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ  
CONTROLADORIA INTERNA



## 2 - DA ANÁLISE

Conforme exame do referido processo de contratação, referente ao contrato administrativo supramencionado, solicitando análise para a devida tramitação das providencias cabíveis, foram demonstradas as seguintes documentações: autorização para contratação, contrato administrativo nº 20260048, designações de fiscal e extrato de contrato e despacho CPC – Controle Interno.

Portanto, observa-se que a referida contratação teve sua tramitação respeitando todos os requisitos legais e princípios norteadores da administração pública, compondo em anexo toda e qualquer documentação pertinente ao fiel de sua procedibilidade, contendo suas fundamentações e aparos legais para gerar os efeitos esperados.

## 3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme o despacho do setor de contabilidade referente à dotação orçamentaria, verificou-se que consta saldo orçamentário suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração referente ao exercício 2026.

Neste sentido, apresentou na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Acará-PA a respectiva Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, com a seguinte disposição:

*“Declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar nº 101 – lei de responsabilidade fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) e a compatibilidade com o plano plurianual – PPA e com a lei de diretrizes orçamentarias – LDO”*

## 4 - DO PARECER

Diante do exposto e com fundamento na Lei Municipal nº 094/2005, especialmente em seus artigos 2º e 3º, esta Controladoria manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à regularidade do procedimento, entendendo que o contrato analisado está **apto a gerar despesa à municipalidade**.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ  
CONTROLADORIA INTERNA



**Recomenda-se:** que os documentos essenciais sejam devidamente publicados no site oficial da Prefeitura Municipal de Acará, [www.acara.pa.gov.br](http://www.acara.pa.gov.br).

É o parecer.

Acará – PA, 06 de fevereiro de 2026.

**RAYANA DE OLIVEIRA GUIMARÃES**  
**CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE ACARA-PA**  
**DECRETO N° 63/2025-GB/PMA**